



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210053 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-068/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizada na Avenida Cronge de Silveira, nº 438 – Comercial – Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade Nº. 1434054 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 259.152.902-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, localizado Rua Manoel Almeida de Moraes, S/N, Bairro Pedreira – Barcarena/PA , inscrito no CNPJ sob o nº 17.215.056/0002-47 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO MATHEUS ODA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 021.113.972-61 portador(a) da Carteira de Identidade nº 7127065 2ª VIA PC-PA, **RESOLVEM**, com fulcro no ART. 57, Parágrafo 1º inciso IV, e ART. 65 Inciso I ,alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **20210053**, cujo o objeto e a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de quantidade de **25%**(vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do **ITEM 03**, Óleo Diesel S10, não previstos inicialmente em contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	DOTAÇÃO CONTRATO	QUANT.	QUANT. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL ANIDRO:COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10	SP	2.051	Litro	3.562,5	R\$ 4,53	R\$ 16.138,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do percentual de quantidade aditado e de **R\$ 16.138,12** (dezesseis mil cento e trinta e oito reais e doze centavos).

Pá Página 1 de 2

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br
licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br
(91) 99393-6685 – (91) 3753-3341



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210053** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

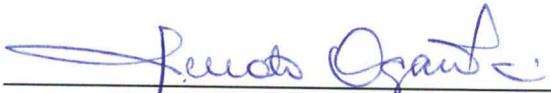
O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

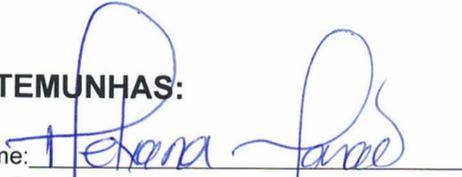
E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena-PA, 09 de setembro de 2021.


JOSE RENATO OGAWA
RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA
CONTRATANTE


JOÃO MATHEUS ODA DIAS
ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEL E
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: 

CPF: 440.169.802-91

RG: 2252061

2- Nome: 

CPF: 999.559.902-68

RG: 3178809

Pá Página 2 de 2

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br
licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br
(91) 99393-6685 – (91) 3753-3341